



Acórdão n.º 135 - 2017/2018

N.º Processo: 135/PA/2017-2018

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal Sub-18 Masculinos

Data: 13 de Julho de 2018 - Hora: 17:30 - Local: Fluvial, PORTO

Clubes:

- **Visitado:** Clube de Natação da Amadora (CNA)
- **Visitante:** Sporting Clube de Portugal (SCP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por André Martins e José Barradas, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 0.08 do 4.º período de jogo foi exibido o cartão amarelo ao treinador do CNA, João Silva, por contestar a decisão da equipa de arbitragem."

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que o treinador do CNA, João Silva, foi advertido com cartão amarelo **"por contestar a decisão da equipa de arbitragem"**, não descrevendo, todavia, os factos e as circunstâncias que determinaram a referida advertência.

3.1 Contudo, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que **"A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





3.2 Pelo que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador da equipa CNA, João Silva, a amostragem de cartão amarelo.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- Mandar averbar no respectivo registo biográfico a amostragem de cartão amarelo ao treinador do Clube de Natação da Amadora (CNA), João Silva.

Notifique os agentes.

Elaborado em 10 de Outubro de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Tiago Azenha
(Presidente)

Miguel Beça
(Vice-presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vogal)

